ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 277, DE 22 DE MARÇO DE 2022 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Revoga o Decreto nº 275, de 11 de março de 2022, que suspende a concessão de licençaprêmio por assiduidade no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 275, de 11 de março de 2022, que suspende a concessão de licença-prêmio por assiduidade no âmbito do Poder Executivo do Município de Jaçanã/RN.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaçanã/RN, 22 de março de 2022.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS*Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:7E503AE1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2022. Edição 2744 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/